



PORTARIA Nº 40/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.004226/2021-23.

Considerando a Portaria nº 511/2021/GAB/IFPA, de 19 de março de 2021;

Considerando a Portaria nº 413/ GAB/IFPA de 18 de março de 2020;

Considerando o Ofício Circular nº 03/2021/DG-IFPA Campus Abaetetuba de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 04 de abril de 2021 a suspensão das atividades presenciais no Campus IFPA Abaetetuba;

Art. 2º São atividades essenciais no Campus Abaetetuba neste período:

I - O serviço de portaria do Campus;

II - Os serviços gerais e de manutenção predial;

III - A segurança institucional e patrimonial;

IV - Os serviços de transporte e expedição de material e correspondência;

V - O protocolo;

VI - Obras / reformas;

VII - As atividades de manutenção e conservação do Laboratório de Biodiversidade e Conservação (LABICON) e Herbário no que tange à manutenção das coleções biológicas, e do Laboratório de Ictiologia Amazônica (LABICAN) referente ao manejo (aplicação de medicamentos e troca de água) e à alimentação dos peixes, além do Laboratório Físico Químicos e Biológicos (LAFBIO) nas atividades de produção de álcool glicerinado e viseiras de proteção.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019